



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 151/2016

SÚMULA- Concede Licença a
servidora pública municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 99 – Parágrafo 1º da Lei Municipal 006/92 de 22 de junho de 1992, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER** a servidora pública municipal **TERESINHA LENIR DA SILVA QUELL**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3068724123 S.S.P/RS e CPF nº 622.508.500-97, lotada no cargo efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência BD-04, Licença para Atividade Política, a partir do dia 01 de julho de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Revogam –se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2016.

Publique-se



ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal